



**MUNICÍPIO DE TABUAÇO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO  
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,**  
**REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2009**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores, José Carlos Pinto dos Santos, Joaquim António da Rocha Moutinho de Carvalho, Carlos André Teles Paulo de Carvalho, Arlindo Augusto Genésio Gouveia e Elisa da Conceição Araújo Gomes Maia, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

----- Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, a qual foi secretariada pelo Técnico Superior Principal Alcindo dos Santos Aleixo Junio-----r-----

**PONTO ÚNICO**

***Empréstimo a médio/longo prazo de € 8 000 000,00***

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 23 de Junho de 2009 e depois de consultadas as Instituições, Caixa Geral de Depósitos, Banco Santander Totta SA, e CCAM- Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, verificou-se que apenas a CCAM e a CGD apresentaram as suas propostas. O Banco Santander Totta, SA apesar de consultado não apresentou qualquer proposta. Assim as propostas apresentadas, que a seguir se transcrevem na acta, apresentando o seguinte conteúdo:

**C.G.D.**

1. Natureza: Abertura de Crédito
2. Finalidade: Saneamento financeiro do município, nos termos do disposto no artº 40º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e Decreto-Lei nº 38/2008 de 7 de Março.
3. Montante: até € 8 000 000,00
4. Prazo Global: até 12 anos , a contar da data da perfeição do contrato.
5. Período de utilização e diferimento (carência): até 3 anos.
6. Taxa de Juro: O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à Euribor a 3 ou 6 meses ( base 360 dias), média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao início do período de contagem de juros (DL171/2007, de 08/05 e DL 240/06, de 22/12), acrescida do "spread" de 1,97%.
7. Pagamento dos Juros e Reembolso do Capital;



**MUNICÍPIO DE TABUAÇO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO  
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

7.1 Durante o período de utilização e diferimento os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos trimestralmente e postecipadamente;

7.2 O empréstimo será reembolsado, após o termo do período de utilização e diferimento, em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, de capital e juros. Em alternativa, pode o empréstimo ser reembolsado em prestações postecipadas, de capital constante e juros ao saldo (prestações decrescentes)

8. Reembolso antecipado: Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos aos juros relativos ao período de contagem então em curso.

9. Garantia: Receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas.

10. Comissões: Não há lugar à cobrança de comissões de imobilização, montagem, organização ou gestão.

11. Validade da proposta: 90 dias.-----

**CCAM**

1. Natureza: Abertura de Crédito

2. Finalidade: Saneamento Financeiro do Município, .

3. Montante máximo : € 8 000 000,00

4. Prazo Global: até 12 anos .

5. Taxa de Juro: O empréstimo vencerá juros a taxa nominal variável, indexada à Euribor a 3 meses ( base 360 dias), média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao mês de início do período de contagem de juros arredondada para a milésima do ponto percentual mais próxima ( cf DL171/2007, de 08/05 e DL 240/06, de 22/12), acrescida do "spread" de 2,00%.

6. Pagamento dos Juros e Reembolso do Capital;

6.1 Durante o período de utilização e diferimento os juros devidos pelo Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente ao trimestre,

6.2 O empréstimo será reembolsado, após o termo do período de utilização contemplando um período de carência de capital até 3 anos, em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, de capital e juros:

6.3 Estimativa anula de juros ( de acordo com a EURO3TM à data da presente proposta): € 262 560,00.

6.4 Reembolso antecipado: em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos juros relativos ao período de contagem então em curso.

7. Garantia: Consignação de receitas do município que não se encontrem legalmente consignadas e livrança subscrita pela Edilidade;

8. Comissões: Isenta

9. Outras:

- Inscrição/subscrição de sócio;



**MUNICÍPIO DE TABUAÇO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEF. 254 780 000 • FAX 254 789 142 • 5120-413 TABUAÇO  
cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt

- Assinatura de protocolo de colaboração entre a CCAM e a Câmara Municipal;

10 . Validade da proposta: 60 dias.

Da análise do conteúdo e tendo em conta do teor das propostas acima transcritas da Comissão de Análise de Propostas datada de 26 de Junho de 2009, verifica-se que a mais vantajosa para o Município é da C.G.D.. Pelo exposto a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- 1)- Contrair um empréstimo para “ Saneamento Financeiro do Município de Tabuaço” no montante de € 8 000 000,00 à C.G.D.- Caixa Geral de Depósitos, por ser a proposta mais vantajosa para o Município;-----
- 2)- Submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei, especialmente das disposições conjugadas na alínea a) do nº 6 do artº 64º e na alínea d) do nº2 do artº 53, ambas da Lei nº 169/99 o pedido de autorização para a contratação do presente empréstimo, apresentando-o e instruindo-o com documentos exigidos pela Lei em vigor;-----
- 3)- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o respectivo contrato e proceder a tramitação legal dos ulteriores procedimentos.-----
- 4) Submeter a visto do Venerando Tribunal de Contas.-----

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----*

*Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e vinte minutos.--*

*De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**O SECRETÁRIO**